



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.996/2021

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **LUIZ CARLOS ARDUINO**, portador da cédula de identidade RG 16.741.465 e CPF 056.029.868-47, servidor municipal, ocupante do emprego de **MECÂNICO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03/01 à 01/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de dezembro de 2021.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE